



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1424/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º131/2018, de 05/06/2018, Assinatura eletrônica: 816b018a802109867db60ad5f3912b74,

RESOLVE

1. Designar os servidores Madelaine de Oliveira Machado da Silva, Aline Schmidt San Martin, Gerson dos Santos Nunes, Roseclair da Rocha Lacerda Barroso, Rodrigo dos Santos Martinez e Josiane de Souza para, em Comissão de Inventário de Bens Móveis do câmpus Santana do Livramento do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir,:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 1523/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 05 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/06/2018 23:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 798

Código de Autenticação: b8df45c944

